

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, CARTA CONVITE Nº 01/2017 – PROC. ADM. Nº: 77301781/2017**

Aos **11 (onze)** dias do mês **maio de 2017 às 14 horas**, na sede social da PREVES, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP), designada por intermédio da Resolução DE nº 34/2017, para dar prosseguimento ao processamento da licitação na modalidade de **CARTA CONVITE n. 01/2017** oriunda do Processo nº **77301781/2017**, que tem por objeto a **contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a elaboração de Projeto de Arquitetura de Interiores e Projetos Complementares para a nova sede da PREVES**, conforme condições estabelecidas e fixadas no citado edital e seus anexos. Conforme previsto no instrumento convocatório, as empresas que participaram do certame foram comunicadas do resultado referente à análise e julgamento dos Envelopes de nº 01 – Habilitação - pela CPLP, através dos atos de publicização do certame via **correio eletrônico e publicação no DIO**, ocasião em que restou concedido, como previsto no instrumento convocatório e na norma regente de licitações e contratos administrativos, prazo para interposição de recurso, que se iniciou na data de **09/05/2017 às 09:00 horas**, encerrando-se às **18:00 horas** do dia **10/05/2017**, prazo este que decorreu *in albis*, **sem que tenha havido interposição de recursos por parte de nenhum dos licitantes participantes**, esgotando-se, desta feita, o prazo para suas apresentações. Em vista da não interposição de recursos, foram convocadas as licitantes abaixo representadas para participarem, nesta data, da abertura dos Envelopes de nº 02 – Proposta de Preços -, **que foram entregues e recebidos lacrados**, e que se mantiveram sob posse e guarda da CPLP.

Licitante	CNPJ/MF
ML PROJETOS LTDA	21.268.022/0001-07
2B PROJETOS LTDA ME	18.836.246/0001-63
LOFT Interiores, Arquitetura e Construção Ltda	04.686.641/0001-00

Ultrapassada a fase de habilitação, e iniciada a fase referente à abertura dos Envelopes de nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** - das empresas habilitadas, acima listadas, restou apurado que: a empresa **ML PROJETOS LTDA** apresentou o valor global para realização dos serviços de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, dentro do limite fixado no item 10.1, do Termo de Referência (Anexo I do edital), e atende às demais exigências para classificação indicadas na Carta Convite; a empresa **2B PROJETOS LTDA ME**, apresentou o valor global para realização dos serviços de **R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, dentro do limite fixado no item 10.1, do Termo de Referência (Anexo I do edital) e atende às demais exigências para classificação indicadas na Carta Convite; e, a empresa **LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou o valor global para realização dos serviços de **R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, dentro do limite fixado no item 10.1, do Termo de Referência (Anexo I do edital) e atende às demais exigências para classificação indicadas na Carta Convite. Considerando que o **critério de julgamento é o de menor valor da proposta de preços global**,

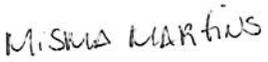



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

diante dos valores apresentados, a CPLP **JULGA CLASSIFICADA E VENCEDORA da licitação a empresa ML PROJETOS LTDA, que apresentou o valor global para realização do serviço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, tendo atendido às exigências editalícias, quanto à habilitação e classificação. Foi dada a palavra à representante da empresa **2B PROJETOS LTDA ME**, que registrou a intenção de recurso informando que a Proposta de Preços apresentada pela empresa ML Projetos Ltda não foi assinada pelo responsável técnico da prestação dos serviços, sendo assinada apenas pelo sócio e representante legal da empresa. Oferecida a palavra ao representante legal da empresa ML Projetos Ltda, Sr. Fábio Moreira Altoe, o mesmo nada acrescentou. Em prosseguimento a Comissão informou sobre o que prevê o Instrumento Editalício, em seu item 8.1, alínea "f", aos representantes das empresas presentes ao Ato, e assim, decidiu: Julga-se pelo momento como tendo apresentado a menor proposta de preço a empresa **ML PROJETOS LTDA**, sendo informado ainda à representante da empresa **2B PROJETOS LTDA ME**, sobre o prazo para apresentação do recurso conforme previsto no Edital e seus anexos, assim como o motivador de sua apresentação, que se consubstancia no dantes citado item 8.1 alínea "f" do Edital, ficando intimados os presentes acerca da decisão da Comissão, a qual esse será entregue cópia da presente Ata, e enviada aos licitantes através de correio eletrônico. Os representantes da empresa **LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** não compareceram a esta sessão. Não tendo nada mais a ser registrado, procedeu-se a leitura da presente Ata que foi aprovada integralmente, que segue assinada pelos presentes. Deu-se por encerrada a presente reunião às 14h 30 min.

Presidente da Comissão: Cristiano Barcellos Soares 

Membros da Comissão: Waleska Fromholz Madi 

Misma Martins Silva 

Licitantes:

1- ML PROJETOS LTDA 

2- 2B PROJETOS LTDA ME 